

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Participantes, em cumprimento às disposições Legais e Estatutárias, divulgamos as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2001 e 2000, o Parecer do atuariário independente, dos auditores independentes aprovados pelo Conselho de Curadores do Instituto. São Paulo, abril de 2002.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (em milhares de reais)

ATIVO	2001	2000	PASSIVO	2001	2000
DISPONÍVEL	1	1	EXIGÍVEL OPERACIONAL	1.388	528
REALIZÁVEL	12.444	13.226	Programa administrativo	61	528
Programa previdencial	1.299	1.504	Programa previdencial	61	-
Adiantamento a beneficiários	437	556	Programa de investimentos	1.320	-
Devedores diversos	862	948	RESERVAS TÉCNICAS	10.884	12.681
Programa administrativo	26	10	Reservas matemáticas	14.100	12.302
Adiantamento a empregados	16	4	Benefícios concedidos	13.165	11.536
Devedores diversos	10	6	Benefícios a conceder	935	766
Programa de investimentos	11.119	11.712	Benefícios do plano com a geração atual	935	766
Renda fixa	9.164	7.609	Superávit (déficit) técnico	(3.216)	379
Renda variável	1.955	4.103	Reserva de contingência	-	2.076
			Déficit acumulado	(3.216)	(1.697)
			Fundos		
			Programa previdencial	173	18
TOTAL DO ATIVO	12.445	13.227	TOTAL DO PASSIVO	12.445	13.227

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001 E DE 2000 (em milhares de reais)

1. OBJETIVOS DO INSTITUTO

O Instituto João Moreira Salles é uma entidade fechada de previdência privada, organizada sob a forma de sociedade civil, sem fins lucrativos, autorizada a funcionar pelas Portarias nºs 2.573 e 1.217, de 17 de julho de 1981 e de 13 de dezembro de 1982, respectivamente, do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS.

A entidade tem por finalidade complementar e conceder benefícios previdenciários e proporcionar serviços assistenciais e afins aos seus participantes e beneficiários, sendo mantida por contribuições dos mantenedores-destinatários (participantes e beneficiários), fixadas de acordo com o seu estatuto e regulamento, e por contribuições e doações de empresas integrantes do Conglomerado Unibanco, suas patrocinadoras.

2. PRINCIPAIS NORMAS OPERACIONAIS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

As normas operacionais e práticas contábeis adotadas para registro das operações e elaboração das demonstrações financeiras emanam das disposições estabelecidas na Portaria nº 4858, de 26 de novembro de 1998, da Secretaria da Previdência Complementar - SPC.

(a) Apresentação das demonstrações financeiras

Foram elaboradas e estão sendo apresentadas em atendimento às normas determinadas pela Secretaria da Previdência Complementar - SPC do MPAS.

(b) Apuração do resultado

Os receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência de exercícios.

(c) Programa previdencial

As contribuições são registradas como receitas no programa previdencial pelo regime de competência de exercícios. O plano de suplementação de aposentadoria, que congrega número restrito de participantes, é custeado por contribuições mensais dos mantenedores-destinatários, com base em percentuais que variam de 3% a 15% sobre os seus salários, de acordo com as faixas estabelecidas periodicamente, e por contribuições dos patrocinadores, realizadas nas épocas e nos montantes previstos em nota técnica, apresentada à Secretaria da Previdência Complementar do Ministério da Previdência e Assistência Social, por ocasião da sua constituição, revisada anualmente por consultor atuarial externo, segundo a legislação vigente.

Os demais planos relacionados a outros benefícios não salariais, extensivos a todos os participantes e beneficiários do Instituto, são custeados pelos participantes, à razão de 0,5% ao mês sobre os seus salários, pelos patrocinadores instituidores, à razão de 0,19% ao mês sobre as correspondentes folhas de pagamento, e pelos patrocinadores conveniados, à razão de 0,46% ao mês sobre a mesma base.

(d) Programa de investimentos

As aplicações em títulos públicos são demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos e atualizações monetárias auferidos e, quando aplicável, ajustado ao valor de mercado, líquido da provisão para imposto de renda sobre os rendimentos auferidos. As aplicações em cotas de fundos de investimento são avaliadas pelo valor da última quota informada ao mercado.

(e) Renda variável

As aplicações em ações são demonstradas ao valor de mercado, com base na cotação média do último dia em que as ações tenham sido negociadas em bolsas de valores, líquido da provisão para imposto de renda sobre os rendimentos auferidos.

(f) Reservas técnicas

Representam obrigações assumidas sob a forma de benefícios concedidos e a conceder aos participantes e beneficiários da entidade, inscritos no plano de suplementação de aposentadoria e pensão, determinadas pelo regime de capitalização, mediante cálculos atuariais na data de cada balanço, efetuados por e sob responsabilidade do consultor atuarial externo, consoante regulamento básico do Instituto. A integralização das reservas técnicas é efetuada por meio das contribuições indicadas no item (c), respeitadas as prazos e os valores constantes na nota técnica.

(g) Benefícios concedidos

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes já em gozo do benefício.

(h) Benefícios a conceder

Correspondem ao valor presente dos benefícios a serem concedidos aos participantes, acumulados até a data de encerramento do exercício, líquido das contribuições futuras.

(i) Superávit (déficit) técnico

Corresponde à parcela do ativo líquido, após a constituição das reservas matemáticas, destinadas à constituição de reserva de contingência ou composição do déficit acumulado. A reserva de contingência é constituída até 25% do total das reservas de benefícios concedidos e a conceder.

(j) Fundo - programa previdencial

É constituído com base em cálculos atuariais elaborados por consultor atuarial externo e destina-se à cobertura de eventuais insuficiências ocasionadas por desvios probabilísticos na ocorrência dos eventos orçados e calculados no Plano Anual de Custeio.

(k) Custeio administrativo - programa previdencial

Representa as contribuições realizadas pelas patrocinadoras e participantes para a cobertura das despesas administrativas da entidade. O percentual de contribuição é estabelecido pelos consultores atuariais externos.

(l) Transferências interprogramas

As contas de transferências interprogramas demonstram a alocação de recursos, cobranças e repasses entre os programas, em conformidade com a legislação pertinente.

3. PROGRAMA DE INVESTIMENTOS

(a) Títulos e valores mobiliários de renda fixa

Aplicação/especificação	2001	2000
Títulos públicos federais	1.413	1.413
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	1.413	-
Cotas de fundos de investimento	9.164	6.196
FIF Unibanco Fidelidade	2.897	94
FIF - Preeminent (Administrado pelo Sul América DTM)	3.126	2.654
FIF Bradesco - Point DI 60	3.141	2.667
FIF Itaú - GREIGG	-	781
	9.164	7.609

(b) Títulos de renda variável

Aplicação/especificação	2001	2000
Ações		
AmBev - PN	25	50
Bradesco - PN	112	239
Bradespar - PN	-	43
Banco do Brasil - PN	26	-
Brasil Telecom - PN	100	-
Brasil Telecom Par - ON	27	93
Brasil Telecom Par - PN	86	247
Cemig - ON	14	-
Cemig - PN	-	-
Centrais Elétricas Brasileiras S.A.	79	184
Elektrobras - PNB	41	164
Copel - ON	-	58
Copel - PNB	38	99
Cellular - PNA	30	-
Coleman - PN	16	-
Duratec - PN	16	5
Elektrobras - ON	14	102
Elektropaulo - PN	-	49
Embraer - ON	10	-
Embraer - PN	12	-
Embratel - PAR PN	79	167
Embratel PAR - ON	-	58
Gerdau - PN	37	38
Itaubanco - PN	51	82
Itaúsa - PN	46	43
Light Serviços de Eletricidade S.A. - ON	-	34
Multicanal - PN	-	210
Pão de Açúcar - PN	24	-
Perdigão S.A. - PN	6	-
Petrobras Distribuidora - PN	17	82
Petrobras - ON	56	189
Petrobras S.A. - PN	156	360
Sabesp - ON	-	43
Sadia Concórdia - PN	6	44
Siderúrgica Nacional - ON	26	80
Souza Cruz - ON	14	-
Tele Sul Celular - PN	39	81
Tele Centro Oeste - PN	57	88
Tele Nordeste Celular - PN	49	45
Tele Leste Celular - PN	10	59
Telemar - ON	33	-
Telemar - PN	355	449
Telemar NL - PNA	56	-
Telemig Par - PN	41	-
Telerg - PN	-	70
Telesp CLPA - PN	-	168
Telesp - PN	51	-
Tran Paulista - PN	11	12
Ultrapar - PN	19	26
Usiminas - PNA	8	87
Vale do Rio Doce - ON	17	-
Vale do Rio Doce - PNA	43	200
Votorantim CP - PN	12	60
	1.954	4.103

4. RESERVAS TÉCNICAS E FUNDOS

A composição das reservas técnicas e fundos determinadas em bases atuariais pelos, e sob a responsabilidade dos consultores atuariais externos, de acordo com seu parecer atuarial, datado de 27 de março de 2002 é a seguinte:

	2001	2000
Reservas matemáticas	14.100	12.302
Benefícios concedidos	13.165	11.536
Benefícios do plano	13.165	11.536
Benefícios a conceder	935	766
Benefícios do plano com geração atual	935	766
Total reservas	14.100	12.302
Fundos		
Programa previdencial	173	18
Fundo oscilação de risco	173	18
	14.273	12.320

O método atuarial adotado foi de capitalização individual para os benefícios do plano de aposentadoria suplementar. Os demais benefícios de risco são estruturados na modalidade de benefício definido e financiados no regime de repartição simples, não tendo formação de reservas matemáticas. A estrutura do cálculo atuarial contempla taxa de crescimento de benefícios de % ao ano, após descontados os efeitos da inflação com base na variação do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP - DI), e utilização da tábua de mortalidade IBGE - 1999, ambos os sexos, com redução de 20% nas taxas anuais de mortalidade.

5. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Os percentuais de contribuições das patrocinadoras para o custeio administrativo é determinado pelo consultor atuarial externo, através do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial, para cobertura das despesas administrativas. No programa previdencial o item "Custeio administrativo", representa o valor das importâncias transferidas ao Programa Administrativo para a cobertura dos seus respectivos custos.

No programa administrativo, o item "Recursos oriundos de outros programas" representa o total das transferências mencionadas acima e para o bom desempenho do mesmo, a entidade utiliza ainda recursos do fundo administrativo, com finalidade de cobrir gastos essenciais ao seu funcionamento, portanto os sobras de recursos auferidos no programa administrativo são destinados ao fundo administrativo e a falta de recursos é compensada com esse fundo.

6. GERAÇÃO DE DÉFICIT

Os resultados auferidos durante o exercício de 2001, foram destinados na totalidade para as reservas técnicas da entidade, conforme determinado pelo Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/C Ltda., consultor atuarial externo desta entidade, tendo em vista que ainda não foi atingido o equilíbrio atuarial do fundo.

PARECER ATUARIAL

Entidade: INSTITUTO JOÃO MOREIRA SALLES
Plano de Benefícios: 00001 - PLANO DE BENEFÍCIOS
Patrocinadoras: UNIBANCO S.A. E OUTRAS
Data-Base: 31/12/2001

1. A Avaliação Atuarial do plano de benefícios foi efetuada sobre o universo de 24.482 participantes ativos, 165 assistidos e 145 pensionistas, conforme o cadastro fornecido pela Entidade e posicionado em 30/11/2001. O cadastro foi submetido a testes críticos, através de análises comparativas e totalizadoras de quantidade e valores, obtendo consistência na sua base.

2. A avaliação atuarial determinou o valor das Reservas Técnicas, Fundo Previdencial e as contribuições necessárias para dar liquidez financeira ao pagamento dos benefícios estabelecidos pelo regulamento do plano. Os resultados da avaliação estão consignados no Balanço da Entidade e no Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA 2001).

3. O plano assegura somente benefícios de risco, auxílio-matidade, auxílio-nupcial, auxílio-funeral e a suplementação do auxílio-doença, estruturados na modalidade de BENEFÍCIO DEFINIDO e financiados no regime financeiro de

REPARTIÇÃO SIMPLES e neste caso, não há formação de Reservas Matemáticas.

4. O custeio é feito através de contribuições dos Participantes e das Patrocinadoras.

5. Para o contingente de Participantes Mantenedores-Destinatários (anteriores à Lei nº 6.435, de 15/07/1977), composto de 165 participantes assistidos, 145 pensionistas e 8 participantes ativos, com direito aos benefícios de suplementação da aposentadoria por tempo de serviço, por invalidez da pensão por morte, o valor atual da totalidade dos compromissos previdenciários está consignado no balanço patrimonial como Reservas Matemáticas, conforme segue:

Benefícios Concedidos	R\$ 13.165.312,40
Benefícios a Conceder	R\$ 934.639,13
TOTAL	R\$ 14.099.951,53

6. O ativo líquido do plano em 31/12/2001, é de R\$ 10.883.842,65, resultando em um Déficit Técnico de R\$ 3.216.108,88.

7. O Déficit Técnico é decorrente de:

a) Alteração da hipótese efetuada na Avaliação Atuarial, quanto a base probabilística de mortalidade, passando da Tábua SEADE 69/71 para a Tábua

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO (em milhares de reais)

PROGRAMA PREVIDENCIAL	2001	2000
Receitas	4.103	3.523
Despesas	(5.591)	(6.590)
Custeio administrativo	(148)	(156)
Resultado dos investimentos previdenciais	(7)	1.119
Saldo disponível para constituições	(1.642)	(1.804)
Constituição (reversão) de reservas matemáticas	(1.798)	109
Formação de fundos	(155)	(2)
Resultado do exercício	(3.595)	(1.697)
Reversão de reserva para contingência	379	-
Formação de déficit técnico	3.216	1.697
PROGRAMA ADMINISTRATIVO		
Recursos oriundos de outros programas	148	156
Despesas	(148)	(156)
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS		
Renda fixa	1.491	1.445
Receitas	1.559	1.469
Despesas	(68)	(24)
Renda variável	(105)	(246)
Receitas	1.427	1.933
Outras obrigações	(1.532)	(2.179)
Despesas	(1.316)	-
Relacionadas com o disponível		
Despesas	(77)	(80)
Resultados transferidos para outros programas	(7)	(1.119)
Saldo disponível para constituições	-	-

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO (em milhares de reais)

PROGRAMA PREVIDENCIAL	(1.222)	(3.392)
Saídas	(5.325)	(6.915)
Entradas	4.103	3.523
PROGRAMA ADMINISTRATIVO	(685)	369
Entradas	-	525
Saídas	(685)	(156)
PROGRAMA DE INVESTIMENTOS	1.907	3.022
Renda fixa	(64)	2.383
Renda variável	2.048	719
Relacionadas com o disponível	(77)	(80)
VARIACÃO NAS DISPONIBILIDADES	-	(1)
MODIFICAÇÃO NA POSIÇÃO FINANCEIRA		
Disponibilidade final	1	2
Disponibilidade inicial	1	2
AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES	-	(1)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Os patrocinadores estão estudando a necessidade de contribuições adicionais durante o exercício de 2002, inclusive para cobertura dos pagamentos dos tributos mencionados na nota 7.

7. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A Medida Provisória nº 2.222, de 4 de setembro de 2001, regulamentada pela Instrução Normativa nº 126, de 25 de janeiro de 2002, da Secretaria da Receita Federal, dispôs sobre o regime especial de tributação do imposto de renda incidente sobre os rendimentos das aplicações financeiras dos planos de benefícios de caráter previdenciário, a ser adotado por opção pelas pessoas jurídicas nos expressamente identificados, o qual poderia ser aplicado aos rendimentos produzidos a partir de 1º de setembro de 2001. Tendo por base o disposto nos referidos normativos, a entidade: (i) optou pelo Regime Especial de Tributação - RET, passando os rendimentos das aplicações financeiras produzidos a partir de 1º de setembro de 2001 a ser tributados à alíquota de 20%, limitado o imposto de renda efetivamente devido ao valor resultante da aplicação do percentual de 12% sobre o total das contribuições recebidas das patrocinadoras relacionadas ao imposto de renda, PIS, COFINS e contribuição social sobre o lucro. Em conexão com essa Medida Provisória, a entidade desistiu das ações judiciais relacionadas a impostos e contribuições não quitados existentes em 31 de dezembro de 2001, obtendo o benefício do pagamento dos referidos tributos com isenção de juros e multas. Assim, o Instituto registrou o tributo devido no montante de R\$ 1.316 no resultado do exercício como "outras obrigações - despesas".

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

(a) O Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC emitiu em 30 de janeiro de 2002 a Resolução nº 4, que estabeleceu a adoção, a partir de 1º de janeiro de 2002, de novos critérios de avaliação e classificação contábil dos títulos e valores mobiliários integrantes do portfólio das entidades. Os títulos e valores mobiliários deverão ser classificados, respeitadas as especificações do referido normativo, a critério da administração da instituição, em duas categorias, a saber: títulos para negociação - os quais serão avaliados ao valor de mercado ou valor provável de realização; e títulos mantidos até o vencimento - os quais serão avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, em ambas as situações os ajustes devem ser registrados em contrapartida ao resultado do período.

A administração da entidade estará procedendo à classificação de sua carteira de títulos e valores mobiliários visando atender ao referido normativo, quando serão apurados os eventuais efeitos contábeis relativos à referida alteração da prática contábil e procedido o ajuste no resultado do exercício a partir de 31 de dezembro de 2002. A carteira de títulos e valores mobiliários - renda fixa em 31 de dezembro de 2001 está avaliada ao seu valor de custo atualizado, deduzido de provisão para ajuste ao valor de provável realização, quando este for inferior.

(b) As Resoluções nºs 2.829/01 e 2.850/01 do Conselho Monetário Nacional, estabelecem diretrizes pertinentes a aplicação dos recursos das entidades fechadas de previdência privada e outras providências, a partir de 1º de janeiro de 2002, como descreveremos a seguir:

- Limites para aplicação dos recursos garantidores das reservas matemáticas.
 - Contratação de agente custodiante.
 - Contratação de centralização.
 - Contratação de auditoria de investimentos, para ser realizada com data-base em 31 de dezembro de cada exercício.
 - Nomeação de administrador estatutário tecnicamente qualificado.
 - Segregação dos ativos por planos de benefícios, incluindo a centralização separada.
- (c) A Instrução Normativa nº 25 de 6 de março de 2001 do SPC altera em seu artigo nº 24 a alíquota das operações realizadas nos mercados à vista de ações negociadas em bolsas de valores e assemelhadas de 10% para 20%, dos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2002.
- (d) A Medida Provisória nº 16 de 27 de dezembro de 2001 em seu artigo 5º, isenta as entidades fechadas de previdência complementar - EFPC da contribuição social sobre o lucro líquido dos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2002.
- (e) Em 30 de janeiro de 2002, o Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC, aprovou a Resolução nº 5, que estabeleceu todo um conjunto de novas regras contábeis para as EFPCs, a vigorarem a partir de 1º de janeiro de 2002. A principal mudança na introdução das novas regras é a contabilidade segregada por plano de benefícios. Até o exercício de 2001, as unidades seguem as regras da Portaria MPAS/SPC nº 4.858, de 26 de novembro de 1998.
- (f) A avaliação atuarial das reservas técnicas em 31 de dezembro de 2001 não inclui os institutos do benefício proporcional diferido e da portabilidade na forma prevista na Lei nº 109 de 29 de maio de 2001, uma vez que a regulamentação da mencionada Lei ainda não foi publicada.
- (g) O Decreto nº 3.721 de 8 de janeiro de 2001 alterou a idade mínima para a aposentadoria complementar de forma gradativa até 2020. As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2000 não contemplam qualquer ajuste por conta do referido projeto.

São Paulo, 27 de março de 2002
Magda Tsuê Massimoto Ardisson - Atuariário - MIBA 462

Extrato da Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Curadores

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31/12/2001 foram aprovadas pelo Conselho de Curadores do Instituto João Moreira Salles, em reunião Ordinária realizada em 28/3/2002.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

25 de março de 2002
Aos Participantes e Patrocinadores
Instituto João Moreira Salles

1. Examinamos os balanços patrimoniais do Instituto João Moreira Salles em 31 de dezembro de 2001 e de 2000 e as demonstrações do resultado e do fluxo financeiro dos exercícios findos nessas datas, elaborados sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras. A determinação da composição das reservas técnicas e fundos foi conduzida sob a responsabilidade do consultor atuarial externo à entidade, e nosso parecer, no que se refere à determinação da composição do exigível atuarial, está baseado exclusivamente nos pareceres desse consultor.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis

no Brasil que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos exames compreenderam, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do instituto, (b) a constatação, com base em testes, das evid